

Da Redação JOTA

Processo, apresentado à Corte pelo PSL, teve inclusive adoção de rito abreviado para ser julgado diretamente no plenário

Apesar de ter o rito abreviado, a Ação Direta de Inconstitucionalidade 5756 que questiona normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que tratam das administradoras de benefícios está parada no Supremo Tribunal Federal há 180 dias.

O alerta de que o processo está parado, aguardando julgamento, foi tocado hoje pelo Rui, o robô criado pelo JOTA para acompanhar o andamento de processos e alertar automaticamente pelo Twitter quando os processos fazem aniversário (siga o perfil @ruibarbot no Twitter).

Na ação, o PSL afirma que as normas questionadas criaram uma nova figura no mercado de saúde suplementar, as administradoras de benefícios, que podem reunir diversas pessoas jurídicas em um mesmo plano de saúde.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: [JOTA](#), em 30.04.2018.